



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCS UERJ SEI N.º 10 DE 24 DE JUNHO DE 2025

**CRIA A COMISSÃO ELEITORAL
PARA ELEIÇÃO DA
REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS NO
CONSELHO DEPARTAMENTAL
DA FACULDADE DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o poder administrativo previsto no Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 1989, e

CONSIDERANDO o Art.15, parágrafo 3º da Resolução nº 546/1988, que estabelece a necessidade de representação do corpo técnico-administrativo no Conselho Departamental a partir de eleição por voto direto e secreto;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação do corpo técnico-administrativo no Conselho Departamental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral para eleição dos(as) representantes dos(as) técnicos(as) administrativos(as) na Faculdade de Comunicação Social.

Art. 2. A referida Comissão Eleitoral será responsável por organizar todo o processo eleitoral, incluindo elaboração do calendário eleitoral, chamada para inscrições de chapas, recebimento de votos, contagem e divulgação de resultados para a comunidade.

Art. 3. Estão designados para a Comissão Eleitoral os(as) seguintes servidores(as) da Unidade: WALTER DO NASCIMENTO ELIAS (matr.: 00074815); ANDRE LUIZ DE CARVALHO OLIVEIRA (matr.: 00080309); ALFREDO SILVA PEREIRA (matr.: 00306472); ANDRESSA SANCHES GOMES CUNHA NASCIMENTO (matr.: 00416594).

Art. 4. A Comissão Eleitoral para eleição da representação dos técnicos no Conselho Departamental será coordenada pelo servidor RODRIGO GALANTE DO PRADO (matr. 00418376). A vice-coordenação ficará a cargo da servidora EMANUELLE RAMOS PEREIRA (matr. 00425207).

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 24/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103134877** e o código CRC **E1AD45DB**.

Referência: Processo nº SEI-260006/001597/2025

SEI nº 103134877